

COMISSÃO DE INQUÉRITO SOBRE A SITUAÇÃO QUE LEVOU À NACIONALIZAÇÃO DO BPN E SOBRE A SUPERVISÃO BANCÁRIA INERENTE

6 de Janeiro de 2009

3.ª Reunião

Ordem de trabalhos:

1. Ajuramentação do pessoal da AR que presta apoio à Comissão.
2. Ponto de situação sobre a documentação recepcionada.
3. Outros assuntos.

Índice Remissivo

A

A Sr.ª Presidente · 3, 9, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 21, 23,
24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33

F

Francisco Madeira Lopes (Os Verdes) · 16, 27

H

Honório Novo (PCP) · 9, 13, 18, 25, 26, 31, 32

J

João Semedo (BE) · 15
José Pedro de Aguiar Branco (PSD) · 9, 21, 30

L

Leonor Coutinho (PS) · 33

M

Marques Júnior (PS) · 28
Miguel Macedo (PSD) · 16, 32

N

Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP) · 13, 22, 23

R

Ricardo Rodrigues (PS) · 6, 19, 24, 26, 30, 31

A Sr.^a Presidente (Maria de Belém Roseira): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

Eram 10 horas e 45 minutos.

Se me permitem, vou começar esta reunião por um ponto prévio, desejando bom ano a todas as Sr.^{as} e Srs. Deputados e funcionários que nos acompanham nesta Comissão e às Sr.^{as} e Srs. Jornalistas, não esquecendo os assessores dos grupos parlamentares, e fazendo votos para que esta Comissão seja uma boa forma de começar o ano não só pela importância do trabalho que vamos desenvolver como pela intensidade do mesmo no âmbito desta Comissão.

O primeiro ponto desta reunião é a ajuramentação do pessoal da Assembleia da República que presta apoio à Comissão.

Se é certo que todos os funcionários estão obrigados ao dever de sigilo relativamente às informações que obtenham no exercício da sua actividade, penso que, pela delicadeza da informação que circula nesta Comissão, é importante retomarmos este procedimento processual, no sentido de recordar e de dar a conhecer publicamente a importância e a dignidade do nosso trabalho e, portanto, solicitar e iniciar essa recordatória através de um acto solene que é sempre um acto importante nas nossas vidas.

Assim sendo, vou proceder à leitura do termo de juramento e depois cada uma das pessoas, que terá oportunidade de ver a sua ordem de invocação, dirigir-se-á aqui, à mesa, para o assinar.

O termo de juramento é do seguinte teor: «Aos seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e nove, numa das Salas do Palácio de São

Bento, onde se encontrava reunida a Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar sobre a Situação que Levou à Nacionalização do BPN - Banco Português de Negócios - e sobre a Supervisão Bancária Inerente, sob a presidência da Sr.^a Deputada Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina, compareceram a Assessora Principal, Maria de Fátima Carvalho da Costa Figueira Abrantes Mendes; a Técnica Parlamentar Especialista, Noémia Maria de Azevedo Fonseca; o Técnico Parlamentar Principal, António Carlos da Silva Pereira; a Assessora Principal, Isabel Dominguez Barral; as Assessoras Isabel Maria Martins de Campos, Margarida Sofia Romão de V. C. Ascensão; o Assessor José Mendes Marques; as Assessoras Vera Maria Andrade, Maria Emília Mendes Ribeiro, Maria Cecília Barata; os Técnicos Superiores Principais Maria Jorge Nunes de Carvalho, Maria Teresa da Silva Carvalho, Maria Fernanda Lopes Pereira, Sónia Cristina Godinho Milhano, Elisabete Maria da Cruz Silva, Maria do Rosário Tavares, Maria Teresa Dias Coelho, Maria Emília Azevedo Machado; a Adjunta Parlamentar Especialista, Carla Cristina Gomes Rodrigues; o Adjunto Parlamentar de 1.^a Classe, Miguel António de Campos Caria; o Secretário Parlamentar Especialista, Idalécio José dos Santos Martins; a Encarregada do Parque Reprográfico, Maria de Fátima de Almeida Lourenço da Silva Mendes; os Operadores de Reprografia e *Offset* Maria de Lurdes Tavares Cobelas Germano, Paulo Jorge Lemos de Jesus, José António Brandão Franco, Alice da Glória Reis Esteves e Calos Alberto Martins da Silva; as Auxiliares Parlamentares Maria dos Prazeres Guerreiro de Brito Correia, Maria João de Jesus Alves da Costa, Paula Cristina Garcia dos Santos e o Auxiliar Parlamentar Ricardo Manuel Oliveira Gonçalves, que juraram, pela sua honra, respeitar a

confidencialidade absoluta e o segredo de justiça, respeitante a todos os actos do processo de inquérito a que a Comissão está a proceder.

E para constar se lavrou o presente termo de juramento, que vai ser devidamente assinado pela Presidente da Comissão e pelos demais intervenientes.»

Pausa.

Srs. Deputados, damos por encerrado este ponto procedimental e passamos ao segundo ponto da nossa ordem de trabalhos.

Temos uma relação dos documentos que foram solicitados e dos que foram respondidos. Essa informação foi enviada para o *mail* dos Srs. Deputados e vou pedir que vos seja sempre disponibilizada a actualização que, entretanto, ocorrer relativamente à satisfação dos nossos pedidos de informação.

Já temos, como sabem, alguns documentos, sendo que relativamente a outros, os solicitados ao Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (integrado também pelo Banco de Portugal) e ao Banco de Portugal, bem como alguns relatórios de auditoria, foi invocado o segredo profissional, designadamente, quanto aos primeiros, na decorrência do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

No que se refere a alguma outra documentação foram contactadas as pessoas relativamente às quais respeitava no sentido de informarem se autorizam ou não o levantamento do segredo.

Portanto, temos aqui respostas de três naturezas: uma, fornecendo a informação solicitada; outra, invocando o segredo profissional; e, outra,

no sentido de pedir às pessoas visadas pela informação solicitada a sua autorização para a disponibilizarem a esta Comissão de Inquérito.

Perante esta situação, gostaria de ouvir os grupos parlamentares quanto à metodologia a seguir.

Como sabem e de acordo, primeiro, com um parecer da Procuradoria-Geral da República de 1994 e, depois, com um acórdão do Supremo que, na sua síntese, ao fim e ao cabo, vem dar validade ao entendimento do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, poderemos considerar legítima ou ilegítima essa escusa e, considerando-a legítima, mesmo assim, invocar o levantamento desse segredo bancário.

Por isso, gostaria de ouvir os grupos parlamentares sobre a metodologia a adoptar, na medida em que terei de dar seguimento às deliberações que aqui forem tomadas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Rodrigues.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Sr.^a Presidente, antes de mais, aproveito esta oportunidade para desejar a todos um Bom Ano.

Quanto à questão concreta que nos foi colocada, tal como o Partido Socialista já havia anunciado na primeira reunião, tudo faremos para que esta Comissão tenha um desempenho com resultados objectivos, ou seja, entendemos que o interesse público que visamos ou que a Assembleia da República visa, através desta Comissão de Inquérito, é demasiado importante para se subjugar a interesses menos importantes.

Na verdade, a invocação do sigilo profissional, na modalidade do sigilo bancário, era uma coisa que, à partida, já esperávamos, na sequência, de resto, do que a lei confere a essas entidades, isto é, da

prerrogativa de não facultar os documentos, e, mais tarde, os depoimentos que pretendemos, em face do sigilo bancário.

Assim, queremos fazer duas ou três considerações sobre esta matéria.

Em primeiro lugar, importa dizer que, dentro da hierarquia dos sigilos que a nossa lei confere, no âmbito do sigilo profissional, do religioso e do bancário, entendemos que o sigilo bancário é aquele que, na sociedade portuguesa, nos últimos tempos, tem sofrido e deve sofrer maior erosão, ou seja, é aquele que nos repugna menos que seja acautelado. Aliás, a própria Assembleia da República já legislou, em algum sentido, de forma a diminuir a faculdade de invocar o sigilo bancário.

Assim, cientes de que este é o caminho que, em Portugal, se está a percorrer, ou seja no caminho da diminuição da capacidade de invocar o sigilo bancário, entendemos que esta Comissão de Inquérito deve, desde já, declarar que, em face do interesse público que visamos, e digo o interesse público radicado na fiscalização dos poderes de supervisão e na fiscalização de actos do Governo, designadamente a própria nacionalização, naquela que é a fundamentação que devemos ter para legislar, e no interesse dos portugueses em acautelar que o sistema financeiro funcione de forma correcta e adequada, havendo um conflito entre este interesse público e o interesse bancário o interesse bancário deve ceder ao interesse público que visamos.

Assim sendo, entendo que estamos face a uma situação ligeiramente delicada, porque, tal como a Sr.^a Presidente referiu, o parecer da Procuradoria-Geral da República e a decisão judicial que existe sobre a matéria vão no sentido de ouvirmos, neste momento, a entidade visada, a entidade reguladora visada, isto é, o Banco de Portugal. Ou seja,

se queremos levantar o sigilo bancário e, sabendo que quem regula a actividade bancária é o Banco de Portugal, a verdade é que o próprio Banco de Portugal invoca o sigilo bancário. Isto é, ouvirmos a entidade visada significa que, à partida, já sabemos a sua resposta, porque num dos ofícios do Banco de Portugal está escrito que não nos querem ceder alguns documentos, invocando, precisamente, o sigilo bancário, o sigilo profissional.

Ora, aquilo que o Partido Socialista entende, nesta matéria, é que devemos, desde já, pedir ao Banco de Portugal, como entidade reguladora do sector bancário, que fundamente, de forma expressa, a sua recusa – considerando o Partido Socialista que, neste momento, os interesses públicos que visamos sobrepõem-se ao interesse particular do Banco de Portugal – e alertando, inclusivamente, o Banco para a situação concreta de ele ser visado nesta Comissão de Inquérito.

De facto, o Banco de Portugal, ao invocar o sigilo bancário, quer afastar-se de ser supervisionado por esta Comissão de Inquérito, porquanto, invocando alegadamente um direito, não nos quer dar elementos, o que nos impossibilitará de fazer uma correcta apreciação sobre a sua supervisão.

Portanto, entendemos que deveremos referir isso no ofício que enviarmos ao Banco de Portugal.

Esta é, pois, a nossa opinião, mas penso que deveremos fazer aqui um esforço para atingir sempre consensos.

Finalmente, pensamos que também deve ser dito que consideramos que a recusa é ilegítima e que, sendo ilegítima, tem as consequências previstas na lei para quem não quer colaborar, ou seja, a desobediência

qualificada, que estamos na disposição de invocar e de participar às entidades competentes para os efeitos tidos por convenientes.

A Sr.^a Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Pedro de Aguiar Branco.

O Sr. José Pedro de Aguiar Branco (PSD): — Sr.^a Presidente, antes de mais, acompanho os votos para o ano de 2009, quer da Sr.^a Presidente, quer do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, numa sã convergência de optimismo para este ano, que todos dizem ser um ano difícil mas esperamos que não, a bem de todos os portugueses.

Nesta matéria em concreto, também acompanhamos o princípio de que tudo deve ser esclarecido, tudo deve ser facultado e a importância desta Comissão deve ser o ponto de referência daquilo que é importante para o apuramento de toda a matéria.

Relativamente à metodologia, deve esta Comissão esgotar todos os mecanismos que lhe permitam atingir o seu objectivo e, portanto, nesse sentido, acompanhamos também aquilo que o Sr. Deputado Ricardo Rodrigues referiu.

A Sr.^a Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr.^a Presidente, quero também cumprimentar todos os presentes, desejando um Bom Ano de trabalho e um Bom Ano profissional, mas não eleitoral — para vocês, obviamente!...
—,...

Risos.

... e tecer algumas considerações sobre o que temos na mesa.

Em primeiro lugar, o Deputado Ricardo Rodrigues disse, justificadamente, que não o espantavam as respostas que algumas entidades já enviaram a esta Comissão, designadamente o Banco de Portugal, também algumas auditoras, segundo a lista que aqui consta, e também a própria administração actual do BPN, que se recusa a enviar alguns documentos, invocando o mesmo argumento.

Quanto ao Banco de Portugal, esta posição é recorrente, uma vez que foi esta a posição assumida, durante meses, pelo Banco de Portugal na Comissão de Inquérito que cessou funções em Julho e nesta posição se manteve, porque, então, aquela Comissão de Inquérito não adoptou medidas que impedissem essa «fuga», esse evitar do apuramento de responsabilidades.

Agora, a disponibilidade maioritária é diferente e, por isso, creio que devemos acelerar os processos, perante todas as invocações deste tipo que sejam feitas pelas diversas entidades solicitadas a prestar documentação, e, neste caso, já temos três classes de entidades, porque são mais, em termos quantitativos: BPN, algumas auditoras e Banco de Portugal.

Ora, em meu entender, acelerar processos significa, numa primeira fase, executar, se houver consenso, a via instrumental referida pelo Deputado Ricardo Rodrigues, considerando a posição ilegítima ou insistindo na obrigação da cedência dos elementos requeridos.

Diria até mais, dada a nossa experiência ou, pelo menos, a minha e a de alguns colegas à volta desta mesa: eventualmente, a Comissão

deveria disponibilizar-se, desde já, para receber ou aceder à documentação solicitada de uma forma reservada, mantendo-a nesta Casa, numa sala própria, ao abrigo da consulta reservada dos elementos da Comissão, etc. Ou seja, no ofício a enviar por esta Comissão, ao mesmo tempo que se considera ilegítima a invocação do sigilo profissional, bancário, no caso, a Comissão deve disponibilizar-se para informar as entidades contactadas de que funciona de determinada forma e oferece ou disponibiliza aos documentos facultados um tratamento de reserva. E já temos experiência sobre isto.

Naturalmente, passe a expressão pessimista que pode ser entendida por alguns, o que entendo é que isto nada vai adiantar e a manutenção ou invocação do mesmo argumento vai permanecer. Teremos, por isso, de tomar, imediatamente após, uma decisão de recurso para o Tribunal da Relação para solicitar o levantamento desse sigilo.

Portanto, estou de acordo com o meio instrumental apontado pelo Deputado Ricardo Rodrigues mas advirto-o de que devemos preparar-nos, se estivermos mesmo empenhados em saber, para tomar a decisão seguinte.

Para além disso, gostava de voltar ao panorama que temos sobre a mesa e, pelo menos, em face do conjunto de solicitações feitas pelo PCP, quero referir que há muita coisa sem resposta e, ainda por cima, de instituições públicas, designadamente da Procuradoria-Geral da República, do Ministério da Administração Interna, do Ministério das Finanças, da revista *Exame*, da própria Comissão de Orçamento e Finanças, que penso já ter remetido, embora não venha aqui expressamente descrito, as cópias daquilo que lhe foi solicitado, e da Biblioteca da Assembleia da República,

relativamente a um livro que solicitei, em nome do PCP, e sobre o qual não está aqui caracterizada qualquer resposta.

Agora, a verdade é que há entidades externas, e é aqui que quero chegar, que nada responderam até este momento, já tendo sido ultrapassado o prazo de resposta, salvo erro, e algumas destas entidades são públicas, governamentais, pelo que estranho a ausência de resposta.

O que sugiro é uma imediata insistência, com urgência, na necessidade de obter resposta destas entidades, para termos um panorama global da documentação solicitada.

Creio, finalmente, e este é o terceiro aspecto, que na descrição síntese que nos é enviada há alguns elementos que não estão devidamente tipificados quanto à existência ou não existência de resposta – e estou sempre a reportar-me ao conjunto de pedidos do PCP e não a avaliar os outros pedidos.

De facto, há um conjunto de pedidos dirigidos ao BPN – Grupo Sociedade Lusa de Negócios (SLN) – relativamente aos quais não se sabe se há ou não resposta, se há ou não invocação de sigilo profissional, embora se depreenda que possa existir, mas nada está expresso.

O que sugiro, Sr.^a Presidente, é que os Serviços, de uma forma rápida, com todos os pedidos que até agora deram entrada, dessem uma informação, tipo quadro, que nos permitisse visualizar, num relance de olhar, o que foi entregue, o que não foi entregue, invocando segredo de justiça, e o que não foi entregue, porque ainda não está respondido. Estas são as três hipóteses.

A Sr.^a Presidente: — Muito bem, Sr. Deputado.

A Comissão já tem preparado não um quadro, mas uma descrição, à qual faltava apenas a data dos ofícios, uma vez que, para a contagem dos prazos, regulamo-nos pelo Código do Procedimento Administrativo e calhou ser esta uma época de muitos feriados, pelo que é natural que o prazo ainda não tenha sido esgotado.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Se assim for, a minha sugestão, naturalmente, está ultrapassada.

A Sr.^a Presidente: — Não está, Sr. Deputado. São sempre bem-vindas todas as sugestões relativamente ao bom andamento dos trabalhos e à completa informação de todas as Sr.^{as} e Srs. Deputados que integram esta Comissão.

Agradeço muito e, portanto, já pedi aos Serviços para entregarem aos Srs. Deputados essa relação mais completa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr.^a Presidente, vou ser brevíssimo.

Queria apenas dizer, em primeiro lugar, que o segredo é uma figura que a lei contempla, mas que não é invocado abstractamente por quem quer e menos ainda a avaliação compete, na maior parte dos casos, ao próprio. De outra forma, estava aberto o caminho para que esta Comissão servisse para coisa nenhuma, pois de cada audição requerida ou de cada documento pedido, logo haveria a invocação do segredo para justificar o não envio dos documentos ou para que o depoimento não fosse prestado... Isso seria inconcebível e, para além do mais, significaria o

descrédito para uma Comissão que tem uma altíssima responsabilidade. De facto, temos o País inteiro atento ao que aqui se passa e mais ainda ao que esta Comissão seja capaz de apurar e, nessa medida, também uma avaliação do efeito útil das próprias comissões parlamentares de inquérito.

Eu, que tenho experiência vivida numa comissão parlamentar de inquérito que deu bons resultados, percebo que as comissões de inquérito são um instrumento fundamental que o Parlamento tem à sua disposição e com verdadeiro interesse público, e relembro que esta não é, para além do mais, uma Comissão qualquer, sendo que no âmbito dos poderes desta Comissão cabem aqueles que permitem estabelecer um paralelo com as investigações criminais, culminando essas recusas com sanções jurídico-penais, quando sejam injustificadas.

Quer isto dizer que sempre que forem pedidas informações, se as informações não forem prestadas e se a Comissão entender que a invocação do segredo é injustificada, pode e deve participar para efeitos penais. Senão, está-se mesmo a ver o que é que vai acontecer: requeremos imensos documentos, outros serão solicitados, muitas audições serão requeridas e teríamos, nesse expediente, a primeira defesa para evitar a descoberta da verdade, que esta Comissão há-de conseguir.

Portanto, Sr.^a Presidente, independentemente de qualquer outra diligência, esse quadro é da maior utilidade.

Por outro lado, no ofício a remeter a essas entidades ou a essas pessoas, seria bom advertir, com menção expressa do artigo respectivo do Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares, qual a obrigação que impende sobre essas pessoas e essas entidades e qual a sanção jurídico-

penal específica em que também incorrerão caso não sejam prestadas, para que não haja nenhuma dúvida.

E, Sr.^a Presidente, a Comissão deve fazer mesmo uso dessas prerrogativas.

A Sr.^a Presidente: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

Queria dar uma informação complementar: todos os ofícios que tenho assinado já referem expressamente o regime jurídico aplicável ao pedido de informação apresentado, porque considero que é importante as pessoas saberem, perante o nosso pedido, qual o regime legal aplicável.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr.^a Presidente, além de desejar a todos um Bom Ano em múltiplos sentidos, acompanho as intervenções já feitas e nada de especial tenho a acrescentar.

No entanto, com o tempo veremos se a determinação revelada por todos se mantém ao longo de um percurso que, presumo, será difícil para a recolha de todos os documentos solicitados e creio que isso é o mais importante. Ou seja, chegarmos ao fim desse percurso com aquilo que verdadeiramente cada grupo parlamentar pretendeu obter para basear as suas posições políticas no âmbito do trabalho desta Comissão.

Portanto, acompanho as diligências que foram sugeridas e desejo que elas sejam cumpridas e concretizadas o mais rapidamente possível.

A Sr.^a Presidente: — Muito obrigado, Sr. Deputado. Vejo que, no exercício da sua função de médico e não de Deputado, já inoculou o vírus

da vacina, no sentido de que a opinião preponderante se mantenha até ao fim.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Madeira Lopes.

O Sr. Francisco Madeira Lopes (Os Verdes): — Sr.^a Presidente, também acompanho os que me antecederam nos votos de um Bom Ano e dos maiores sucessos pessoais e profissionais e não tanto políticos.

Em relação ao assunto que estamos a tratar, do que fui ouvindo em termos das intervenções que me antecederam, acerca daquela que deve ser a posição desta Comissão relativamente a estas recusas, parece-me adequado para o momento e, portanto, não temos mais nada a acrescentar, sendo que a Comissão deve agir de acordo com isso.

A Sr.^a Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Macedo.

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Sr.^a Presidente, peço desculpa por fazer esta intervenção, mas penso que a devo fazer já.

Julgo que esta é a segunda comissão de inquérito em que participo na Assembleia e, como disse o Deputado Nuno Teixeira de Melo, muitos olhos estão postos em nós, por isso penso que este é o momento para dizer algumas coisas, concordando com aquilo que foi dito pelos Srs. Deputados que me antecederam.

Queria começar por dizer o seguinte: estou nesta Comissão de Inquérito e não tenho nenhuma dúvida que no fim vamos, porventura, tirar todas conclusões diferentes, o que não tem nenhum mal e é normal que aconteça numa comissão de inquérito.

Gostaria, no entanto, de sair desta Comissão de Inquérito, qualquer que fosse a conclusão a que eu chegasse e a que chegassem cada um dos Srs. Deputados, com a consciência de que a Assembleia da República fez exactamente tudo o que podia fazer no quadro da lei para apurar o que foi um mandato conferido pelo Plenário da Assembleia da República e não me passa pela cabeça que nesta Comissão de Inquérito possamos fazer um milímetro menos do que aquilo que nos consente a lei.

Quero dizer também, desde já, em termos absolutamente pessoais, que se eu sentir que estamos bloqueados, aquém daquilo que são os poderes legais que estão conferidos a uma comissão de inquérito, tirarei, pessoalmente, todas as consequências disso, porque entendo que, numa matéria como esta e num momento como este, não podemos brincar às comissões de inquérito – aliás, penso que ninguém tem de ter medo daquilo que aqui se passar sobre esta matéria. Eu, pessoalmente, não tenho e creio que o pior serviço que se pode prestar à República, apesar de todas as discordâncias, é ficar a ideia de que, mais uma vez, não se foi ao fundo dos problemas e não se viu tudo aquilo que se podia legalmente ver.

Posto isto, queria dizer que discordo da sugestão dada pelo Sr. Deputado Honório Novo, sendo que compreendo a motivação.

O Sr. Deputado sugeriu, se bem que as suas palavras não foram exactamente estas, que se retorquisse à invocação do segredo bancário ou do segredo profissional oferecendo esta Comissão especiais garantias de sigilo sobre os documentos que para aqui viessem, salvaguardando mecanismos de consulta que assegurassem esse mecanismo.

Quero dizer que não o devemos fazer. Essa é uma responsabilidade da Assembleia da República e confio inteiramente na Sr.^a Presidente da

Comissão para assegurar esses mecanismos. Não temos de dar essa garantia a terceiros; temos de exercer as nossas competências que estão previstas na lei, da forma como entendemos, com a responsabilidade que temos.

Penso que é, de resto, um sinal que devemos dar desde o início. E queria dizer isto muito claramente. Não é nenhuma desconfiança por ninguém e quero até dizer que tenho uma enorme confiança na Presidente desta Comissão e na forma como sei que vai conduzir esta questão, mas se eu sentir que esta Comissão está a servir para menos do que aquilo que pode servir, pessoalmente, retirarei essas consequências.

Aliás, eu já estava à espera disto...! Nada é imprevisto. Mas considero que este é o momento em que devemos afirmar se queremos fazer um trabalho que seja útil à República, se queremos, no quadro daquilo que foi o mandato e no quadro dos poderes especiais desta Comissão, fazer aquilo que devemos fazer ou se não queremos.

Os Srs. Deputados manifestaram todos aqui essa determinação e eu também o queria dizer, a título absolutamente pessoal, nos termos em que aqui estou. Não se trata da questão de cada um de nós nem da questão desta Comissão. Penso que a repercussão que isto teve, os efeitos que todo este processo teve, as interrogações que isto tudo levanta em tantos milhões de portugueses que vivem neste momento as dificuldades que vivem e olham para isto com a desconfiança que olham, se não estivermos à altura dessa responsabilidade, porventura, começamos mal e vamos acabar mal.

A Sr.^a Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr.^a Presidente, talvez me tenha expresso mal ou o Deputado Miguel Macedo tenha entendido mal. Parece que estabelecemos aqui um consenso relativamente ao passo a dar face a quem recusou facultar documentos, invocando segredo profissional e esse passo a dar foi caracterizado, no essencial, pelo Deputado Ricardo Rodrigues na sua primeira intervenção.

Não sugeri que se prestasse uma garantia, mas que, adicionalmente à invocação de tudo aquilo que o Deputado Ricardo Rodrigues disse, se informassem as entidades que vão ser novamente contactadas — e aqui é que não sei se há um consenso, visto que o Deputado Ricardo Rodrigues apontou apenas o Banco de Portugal e eu sugeri o Banco de Portugal e todas as entidades que invocaram o mesmo tipo de segredo e não vi ninguém pronunciar-se sobre isso de uma forma expressa — que, para além do regime jurídico, que já é conhecido, esta Comissão, face à documentação recebida, se a entidade cedente assim o entender, mantém a reserva de acesso aos documentos cedidos, através das vias normais.

É uma informação, não é uma obrigação de garantia que tenhamos de prestar para convencer ninguém. Parece que foi o entendimento que o Deputado Miguel Macedo concluiu daquilo que eu tinha dito e não é, pelo menos, aquilo que estava no meu espírito.

A Sr.^a Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Rodrigues, que já a pedira.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Sr.^a Presidente, também gostava de esclarecer ou de tornar as questões mais claras.

De facto, o Partido Socialista, ou, melhor, eu insisto na questão de que quando digo que se deve ouvir o Banco de Portugal, já estou numa fase seguinte, ou seja, eu quero ouvir a entidade reguladora, porque assim me diz a lei, ou seja que devo ouvir a entidade reguladora, face à invocação dos segredos por parte dos bancos, do BPN, de outras entidades e do próprio Banco de Portugal. Não é por causa da invocação do segredo bancário pelo Banco de Portugal, é porque ele é a entidade reguladora; e esse é um procedimento que, nos termos do parecer da Procuradoria-Geral da República e da lei, nos parece indispensável, embora ele seja visado.

Portanto, aquilo que nos parece é que deve ser ouvida a entidade reguladora, afirmando que consideramos ilegítima a invocação do segredo profissional, alertando o próprio Banco de Portugal de ser parte interessada na decisão (que, apesar disso, o estamos a ouvir), que deve fundamentar por que é que invoca o segredo, sendo certo que nós o consideramos ilegítimo.

Aliás, já há pouco, disse por que é que o consideramos ilegítimo: face ao interesse público que, no conflito directo com o sigilo bancário, deve ceder o sigilo bancário, estando o interesse público reflectido nos poderes de supervisão, nos poderes de fiscalização dos actos do Governo, na fundamentação para legislar e no interesse difuso dos portugueses no aperfeiçoamento do sistema financeiro.

Depois, face àquilo que o Banco de Portugal disser, o passo seguinte é o de dizer a essas entidades – então, sim, Banco de Portugal, BPN e todas as outras – que, na nossa perspectiva, se não responderem, estão a cometer o crime de desobediência e, permanecendo eles na recusa, iniciar o procedimento, ou seja, a queixa-crime na Procuradoria-Geral da

República por desobediência qualificada, uma vez que entendemos, nessa primeira instância, que existe um crime de desobediência qualificada.

A Sr.^a Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Aguiar Branco.

O Sr. José Pedro de Aguiar Branco (PSD): — Sr.^a Presidente, quero apenas reforçar uma ideia, até porque o Deputado Miguel Macedo equacionou uma hipótese, que me parece que não é hipótese, que é a questão de haver bloqueio.

É impossível haver qualquer bloqueio, porque o sentido daquilo que interpretei da intervenção inicial do Deputado Ricardo Rodrigues, e à qual eu aderi, foi o de que se devem utilizar todos os meios (que, neste momento, não controlo, não sei exactamente quais são), mas que terão que ser todos os meios para atingir este objectivo que é o do esclarecimento total.

A única situação, que é limite para esta Comissão, é a lei! Se, no final, houver a impossibilidade legal de ter acesso a qualquer situação, ela não é bloqueio, porque é um mecanismo do Estado de direito que está a funcionar. E, portanto, a situação que o Deputado Miguel Macedo equaciona, para mim, não é hipótese, porque esta Comissão, seguramente, irá actuar e intervir com a diligência e a rapidez com todos os procedimentos que sejam necessários para que se obtenha o esclarecimento total.

É só essa necessidade, que considero fundamental.

A Sr.^a Presidente: — Srs. Deputados, uma vez que houve um consenso generalizado e que as intervenções todas foram no sentido de que sigamos os procedimentos fixados na lei, perante a avaliação jurídica que foi feita deste quadro, que temos perante nós, dispensar-me-ia de uma votação formal relativamente aos procedimentos a seguir.

Mas, em termos de síntese, vou referir o seguinte, para ver se os Srs. Deputados concordam: a todas as entidades que invocaram o segredo profissional para não fornecer a informação solicitada a esta Comissão de Inquérito será dirigido um ofício, que será assinado por mim e que poderei fazer circular por VV. Ex.^{as} antes de proceder à sua assinatura, se assim o entenderem, onde será feita a invocação do princípio da prevalência do interesse preponderante, chamando a atenção, efectivamente, para a questão da hierarquia dos sigilos, uma vez que, como disse o Sr. Deputado Ricardo Rodrigues, esta Assembleia tem vindo, progressivamente (e, até, digamos, a propósito das discussões do Orçamento do Estado), a abrandar o segredo bancário, precisamente para garantir uma maior transparência, uma vez que o exercício da actividade bancária é um exercício de enorme responsabilidade, sendo que, portanto, tudo o que seja investir no sentido da transparência é bom para garantir a protecção do interesse público.

Depois, creio ser de referir que esta Comissão de Inquérito, na sua versão refeita, foi aprovada por unanimidade na Assembleia da República, o que nos confere uma especial responsabilidade.

Depois, quero referir que essa responsabilidade deve ser exercida até à exaustão para cumprirmos o objecto desta Comissão, porque só assim protegeremos o interesse difuso dos portugueses, invocando, que é, ao fim e ao cabo, o nosso objectivo principal...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Peço a palavra, Sr.ª Presidente.

A Sr.ª Presidente: — O Sr. Deputado quer referir alguma coisa a este propósito?

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — É a propósito destes ofícios e destas menções que, agora, são feitas sobre a invocação do segredo.

Devo dizer-lhe, Sr.ª Presidente, e para que fique registado, que considero estas justificações extraordinárias e inaceitáveis do ponto de vista do que a legislação contempla.

Então, se esta é uma Comissão de Inquérito destinada a avaliar os termos em que funcionou a supervisão ao longo destes anos, especificamente a propósito do BPN e dos termos da gestão do próprio BPN, e se nós pedimos, entre outras coisas, algumas tão inocentes como os relatórios das auditorias da Deloitte, relativas ao ano de 2008, o Banco de Portugal invoca o segredo profissional?!... Mas isto cabe na cabeça de alguém?!...

Então, o Parlamento decidiu a nacionalização de um banco, que, por acaso, foi este, quero dizer, o Parlamento decidiu a nacionalização do BPN, supostamente na base de motivos suficientemente justificativos desta «bomba atómica», o que não acontecia desde os tempos do «Verão quente de 1975» - não é assim? - e, de repente, pedimos as actas das auditorias de entidades independentes ao BPN e elas não nos são facultadas sob pretexto do sigilo bancário? Mas isto faz algum sentido?!...

Isto não faz sentido nenhum, Sr.^a Presidente, e seria bom que essa advertência, que foi mencionada, fosse, de facto, feita, expressamente, se possível, por intermédio de V. Ex.^a, a começar pelo Sr. Governador do Banco de Portugal.

É que o Sr. Governador do Banco de Portugal tem de ter plena consciência de que ele está a ser também avaliado por esta Comissão ou de que, pelo menos, a prática da supervisão desta entidade, que o tem como primeira pessoa, está aqui a ser avaliada.

Esta invocação do segredo é inadmissível, Sr.^a Presidente! É inadmissível neste caso concreto que, agora, lhe refiro e posso referir-lhe vários outros, que aqui são expressos e que, manifestamente, não constituem ou não são passíveis da invocação do segredo bancário.

A Sr.^a Presidente: — Sr. Deputado, entendo os seus desabafos.

De qualquer das maneiras, penso que devemos ser objectivos, absolutamente objectivos no nosso ofício, na carta que vamos escrever a estas entidades, uma vez que não foi apenas o Banco de Portugal que recusou ou que invocou o segredo de justiça e, portanto, nós faremos aquilo que nos compete.

Assim, como em relação a toda a documentação da Comissão, farei, depois, circular pelos Srs. Deputados, o ofício a dirigir a estas entidades.

Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Rodrigues.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Sr.^a Presidente, fico só com a dúvida, pois penso que, neste momento, não devemos enviar nada às outras entidades e só ao Banco de Portugal como entidade reguladora.

Depois de recebermos a resposta, então, sim, devemos enviar a todos os outros.

A Sr.^a Presidente: — O Sr. Deputado Honório Novo pediu a palavra, faça favor.

O Sr. Honório Novo (PCP): — A Sr.^a Presidente estava a caracterizar o tipo de ofício que ia enviar a várias entidades que invocaram o sigilo profissional e foi interrompida, pelo que eu lhe solicitava que continuasse a caracterização desse ofício.

Por acaso, escrevi aqui que a Sr.^a Presidente disse que era uma carta, referenciando o contexto da constituição dessa Comissão, as suas obrigações, mas ficou por aqui.

Ora, creio que é bastante mais do que isto; mas, naturalmente, como foi interrompida, espero que diga a segunda parte.

A Sr.^a Presidente: — Eu disse mais algumas coisas, Sr. Deputado. Disse que ia invocar o princípio da prevalência do interesse preponderante, que é muito importante; o contexto, no sentido da hierarquia dos sigilos, digamos assim; e que, para cabal exercício e para a garantia de atingirmos o objecto desta Comissão, para o cumprimento do objecto desta Comissão, informávamos sobre o regime jurídico aplicável e solicitávamos o fornecimento dos documentos invocados, uma vez que eles são absolutamente indispensáveis para prosseguir os nossos trabalhos.

Sr. Deputado Honório Novo, faça favor.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Se me permite, Sr.ª Presidente, falta aqui um elemento central que foi objecto de consenso: é a informação de que esta Comissão considera ilegítima a invocação do sigilo profissional bancário! Foi isso que foi sugerido inicialmente e que foi reafirmado.

A Sr.ª Presidente: — Sim, Sr. Deputado, é porque ao invocar o princípio da prevalência do interesse preponderante,...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Mas eu acho que a utilização desta expressão, de uso autónomo e de forma expressa, é que nos pode defender para passos ulteriores.

A Sr.ª Presidente: — Muito bem, Sr. Deputado, está tomada a devida nota da invocação expressa.

Faça favor, Sr. Deputado Ricardo Rodrigues.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Só mais uma pequena coisa, Sr.ª Presidente, talvez, para que o consenso permaneça. É que se a Sr.ª Presidente – naturalmente, nós todos lhe reconhecemos competência e dedicação – tiver a minuta e a fizesse passar pelos coordenadores ou por cada um de nós, antes de a assinar, talvez assim o consenso se mantivesse.

A Sr.ª Presidente: — Foi isso o que eu propus, no sentido de que eu não dissesse nem mais nem menos do que aquilo que constituiu o consenso à volta desta mesa, que considero muito importante, uma vez que se joga aqui o cerne das nossas competências e com a capacidade ou

não de chegarmos a bom porto, que é aquilo que se espera de nós, como foi aqui bem dito e sublinhado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Madeira Lopes.

O Sr. Francisco Madeira Lopes (Os Verdes): — Sr.^a Presidente, só para referir uma dúvida que tenho relativamente a este documento que nos foi entregue agora.

Em relação a alguns ofícios, encontra-se uma nota, no fim dos pontos que cada ofício pedia a cada uma das entidades, fazendo referência a que o pedido foi negado, sendo que em relação a outros não consta informação alguma. Pergunto: todas as que não têm informação foram já respondidas ou ainda não responderam?

Já agora, a data manuscrita «recebido a» refere-se à data que a entidade a quem nós pedimos elementos recebeu o ofício. É isso?

Pausa.

Sr.^a Presidente, já estou esclarecido.

A Sr.^a Presidente: — Muito bem, Sr. Deputado.

Srs. Deputados, pergunto se posso, então, considerar este ponto ultrapassado e passar a um terceiro ponto, uma vez que os Srs. Deputados sabem que, de acordo com o Regulamento da Comissão, que aprovámos, temos até à 5.^a reunião para proceder à indicação do relator ou do grupo de trabalho.

O Sr. Deputado Marques Júnior pretende usar da palavra, faça favor.

O Sr. Marques Júnior (PS): — Sr.^a Presidente, peço imensa desculpa, só para fazer aqui uma pequenina observação, antes de a Sr.^a Presidente passar para esse outro ponto.

É uma observação, que é simultaneamente um apelo, na sequência da primeira intervenção que aqui fiz, relativamente a esta Comissão de Inquérito, para que todos fizéssemos um esforço no sentido de que o consenso, que hoje foi possível aqui estabelecer, pudesse continuar e que, quando não continuasse, esse dissenso, que houvesse entre nós, seja justificado, exclusivamente, e esclarecido como tal, pela interpretação diferente que vamos tendo em torno das análises que fazemos sobre as coisas, não se introduzindo um elemento político-partidário perturbador, digamos, dessa situação, porque isso, seria, do meu ponto de vista, um elemento que criaria uma dificuldade inultrapassável e levaria a que não conseguíssemos o desiderato que o Sr. Deputado Miguel Macedo aqui invocou há pouco.

Quero dizer que, provavelmente, este consenso, que se manteve hoje, é muito bom, mas é possível que, amanhã, na interpretação dos factos, haja interpretações diferentes, que decorrem da análise desses mesmos factos, o que, aliás, é perfeitamente natural, mas espero que isso não possa ser interpretado por cada um de nós, uma vez que estamos aqui a título individual e não em representação dos grupos parlamentares, como um elemento perturbador do desenvolvimento dos trabalhos desta Comissão de Inquérito.

Não sei se me estou a fazer entender, mas o que quero dizer é que podemos discordar, mas não podemos ou não devemos imputar a essa discordância razões obscuras ou outras, que não aquelas que resultam

claramente da interpretação dos factos, porque penso que esses aspectos é que são os elementos essenciais para credibilizar esta Comissão de Inquérito.

Finalmente, quero referir que subscrevo, em absoluto, aquilo que o Sr. Deputado Miguel Macedo disse relativamente à importância que esta Comissão de Inquérito tem para os portugueses, para o prestígio da Assembleia da República e, se calhar, para mais do que isso, no interesse da República, como disse o Sr. Deputado Miguel Macedo.

A Sr.^a Presidente: — Muito obrigada, Sr. Deputado Marques Júnior.

Quero dizer que, ao aceitar a presidência desta Comissão de Inquérito o fiz nesse pressuposto, porque tenho a certeza absoluta de que todas as Sr.^{as} e os Srs. Deputados que integram esta Comissão saberão estar à altura da exigência desta enorme responsabilidade.

Portanto, não vamos deixar contaminar a importância das conclusões a que podemos chegar com *fait divers* que poderiam beliscar a idoneidade ou toda a isenção e competência que nós, com certeza, aqui revelaremos, isto sem qualquer auto-elogio, como é evidente, porque este é um trabalho colectivo.

Posso avançar, então, para o ponto n.º 3 da nossa ordem de trabalhos.

Estava eu a referir que os grupos parlamentares vão ter de se pronunciar sobre se elegeremos um relator ou um grupo de trabalho para o relatório que terá de ser elaborado no âmbito desta Comissão.

Peço, portanto, aos grupos parlamentares para reflectirem sobre este ponto e para, depois, me fazerem chegar, atempadamente,

informação sobre a possibilidade de se agendar expressamente esse ponto na próxima ordem de trabalhos para podermos tomar uma decisão.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Peço a palavra, Sr.ª Presidente.

A Sr.ª Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Sr.ª Presidente, proponho que V. Ex.ª ponha na ordem de trabalhos da próxima reunião a designação do relator.

A Sr.ª Presidente: — Estamos já na terceira reunião, portanto era muito importante que decidíssemos sobre esta matéria.

Tenho um outro pedido a apresentar aos grupos parlamentares. Ainda não tenho a indicação, por parte de todos os grupos parlamentares, de quem são os coordenadores.

Presumo que, em relação aos grupos parlamentares que têm apenas um Deputado, essa questão está resolvida por natureza, mas, relativamente ao Grupo Parlamentar do PS e do PSD, agradeço essa indicação.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Sr.ª Presidente, por parte do Partido Socialista sou eu próprio o coordenador.

O Sr. José Pedro de Aguiar Branco (PSD): — Sr.ª Presidente, o Coordenador do PSD é o Sr. Deputado Hugo Velosa.

A Sr.ª Presidente: — Fica também feito este registo.

Informo também que os documentos que, entretanto, chegaram à Comissão estão disponíveis para consulta no 3.º piso do Palácio de S. Bento, mesmo ao lado da sala 2, que toda a gente conhece, pois trata-se da sala onde normalmente se reúne a 1.ª Comissão. A referida sala fica situada no 3.º piso, mas lembro que a contagem dos pisos é diferente consoante usemos o elevador ou as escadas. Fica no 1.º piso das comissões e é a sala que, em tempos, funcionou como «adjunta» da 1.ª Comissão e que agora está afectada ao apoio às comissões.

Os Srs. Deputados também já receberam um CD com todo o *dossier* da imprensa, conforme tínhamos combinado.

Agora, gostaria de vos perguntar se têm mais alguma questão para apresentar neste ponto «Outros assuntos».

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Sr.ª Presidente, em relação à documentação que recebemos, devemos distinguir aquela que, eventualmente, é sigilosa daquela que não é, por isso pergunto qual vai ser o procedimento relativamente à documentação não sigilosa. Vamos ao local indicado consultar e ficamos por aí ou, pelo menos, será distribuída uma cópia a cada grupo parlamentar? É que, nas outras comissões a que pertenci, essa documentação era distribuída.

Era esta questão que gostava de ver esclarecida.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Peço a palavra, Sr.ª Presidente.

A Sr.ª Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr.^a Presidente, parece-me evidente que, em relação a toda a documentação que seja recebida e sobre a qual não impenda qualquer reserva de sigilo, deve ser distribuída, pelo menos uma cópia, pelos diversos grupos parlamentares.

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Por todos os Deputados!

O Sr. Honório Novo (PCP): — Ou por todos os Deputados, porque a Comissão não funciona em regime de grupo parlamentar mas, sim, em termos individuais.

A Sr.^a Presidente: — Nós poderemos ter um problema de operacionalização, porque temos documentos que são muito volumosos, sendo que, creio, cada grupo parlamentar poderia, eventualmente, indicar os documentos a que gostaria de ter acesso, até por uma questão de protecção do ambiente, e depois proceder... Aliás, o Sr. Deputado Francisco Madeira Lopes não o disse, mas a impressão de todos estes documentos é um peso grande do ponto de vista ambiental, que, penso, é uma boa preocupação neste início de 2009, sendo que, porventura, muito desse papel seria, depois destruído, isto é, destinar-se-ia apenas à destruição.

Portanto, se acharem bem esta gestão feminina dos recursos, prefiro que os Srs. Deputados me indiquem quais os documentos que gostariam de ver reproduzidos e, depois, eles ser-vos-ão facultados em envelope fechado, em mão, pessoalmente... Trataremos de operacionalizar isso da melhor maneira. Gostaria que essa documentação

fosse recepcionada para garantirmos que todos os procedimentos serão feitos dentro daquilo que deve ser seguido.

A Sr.^a Leonor Coutinho (PS): — Dá-me licença, Sr.^a Presidente?

A Sr.^a Presidente: — Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Leonor Coutinho (PS): — Sr.^a Presidente, do ponto de vista prático, para que nós possamos requisitar os documentos, é bom que tenhamos sempre uma lista daquilo que foi recebido pela Comissão.

A Sr.^a Presidente: — Sr.^a Deputada Leonor Coutinho, nós temos enviado por *mail* para os Srs. Deputados a relação da documentação que recebemos e fazemo-lo da maneira mais especificada possível, isto é, com a data do ofício em que o documento foi pedido e com a data do ofício de recepção, porventura para vos dar toda a informação, até para controlo do cumprimento dos prazos. Fazemo-lo, portanto, desta forma explícita e o mais completa possível, para que, depois, possam proceder à triagem daquilo que vos interessa consultar.

Depois de realizadas estas diligências e mostrada a minuta do ofício aos coordenadores dos grupos parlamentares, combinarei com todos a data da próxima reunião desta Comissão de Inquérito, até porque interessa que, agora, os grupos parlamentares consultem a documentação, para, depois, me fazerem chegar as vossas sugestões quando aos próximos procedimentos.

Portanto, se mais nenhum dos Srs. Deputados que integra a Comissão quiser usar da palavra, dou por encerrada a reunião, mas estaremos permanentemente em contacto.

Muito obrigada, pela vossa colaboração.

Eram 11 horas e 45 minutos.